

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4442020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (Materiais Médicos Hospitalares/Penso - Termômetro Digital Infravermelho, Oxímetro de Dedo, Termo higrômetro e outros - GERAIS II'), para o exercício 2020/2021.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 16/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Fornecedor: 36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA.pdf	Proposta	15/09/2020 16:23
Oxímetro ANU.rar	Proposta	15/09/2020 16:24
Termometro Hi8us 10.rar	Proposta	15/09/2020 16:25
Documentos de Habilitação NPW.rar	Habilitação	15/09/2020 16:24

ANEXOS DO ITEM

Item: 1 - OXÍMETRO DIGITAL

Tratamento Diferenciado: -

Anexo/Planilha	Enviado em:
PROPOSTA i1.xlsx	16/09/2020 12:16

Fechar



NEW POWER IMPORT LTDA
AV. São José, 181 - SL 2 - Ayrosa
CEP: 06283-120- OSACO - SP
CNPJ: 36.516.584/0001-08
Insc. Estadual: 120.186.963.113

Proposta Comercial

93520 - ESTADO DE RONDONIA
925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO
RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00444/2020-000

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Forma de Pagamento:

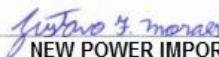
Frete: CIF

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1500	Und.	Oxímetro de dedo Monitor OLED Monitor de oxigênio no sangue Oxímetro Monitor - Anu Oxímetro de dedo Monitor OLED Monitor de oxigênio no sangue Oxímetro Monitor CONTÉM: 1 OXÍMETRO 1 MANUAL(INGLES) NÃO ACOMPANHA PILHAS ATENÇÃO!! Oxímetro Digital de Dedo verifica no mesmo aparelho a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca. é utilizado em pacientes adultos e pediátricos, em hospitais, clínicas ou até mesmo em casa. O Oxímetro de Pulso Tipo Dedo contém uma dupla fonte de luz (LED vermelha e LED infravermelha) e um fotodetector. Descrição técnica do Oxímetro Digital de Pulso: Material: ABS Faixa de medição: 70-100%. Resolução: 1%. Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 BPM. Medição de Desempenho em Baixa Perfusão Estado: 0.5%. Consumo de energia: abaixo 30 mA.	ANU	R\$ 88.19	R\$ 132,285.00
TOTAL						R\$ 132,285.00

Cento e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais.

Dados Bancarios: Banco do Brasil. Agencia: 9796-9 Cc 446-4

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.
Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de quaisquer naturezas, incidentes sobre o objeto desta Cotação.
GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO


NEW POWER IMPORT LTDA
GUSTAVO DE FREITAS MORAES
CPF: 437.147.198-65
SOCIO ADMINISTRADOR



NEW POWER IMPORT LTDA

AV. São José, 181 - SL 2 - Ayrosa

CEP: 06283-120- OSACO - SP

CNPJ: 36.516.584/0001-08

Insc. Estadual: 120.186.963.113

Proposta Comercial

93520 - ESTADO DE RONDONIA

925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00444/2020-000

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Forma de Pagamento:

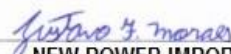
Frete: CIF

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1500	Und.	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 49.9 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. Faz a medição da temperatura corporal sem a necessidade de encostar no corpo pois possui tecnologia infravermelho, bastando apontar para o ouvido ou testa a uma distância de 1 a 15cm. Pode ser utilizado em crianças, adultos e idosos. Indicação sonora de temperatura alta. Desligamento automático quando não está em uso. Visor: LCD iluminado. Alimentação: 2 pilhas AAA 1,5V não inclusas.	Hi8us	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
TOTAL						R\$ 120.000,00

Cento e vinte mil reais.

Dados Bancarios: Banco do Brasil. Agencia: 9796-9 Cc 446-4

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.
Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de quaisquer naturezas, incidentes sobre o objeto desta Cotação.
GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO


NEW POWER IMPORT LTDA
GUSTAVO DE FREITAS MORAES
CPF: 437.147.198-65
SOCIO ADMINISTRADOR



NEW POWER IMPORT LTDA
Av. São José, 181 - SL 2 - Ayrosa
CEP 06283-120- Osasco - SP
CNPJ: 36.516.584/0001-08
Ins. Est: 120.186.963.113

Oxímetro de dedo - Anu

Oxímetro de dedo Monitor OLED Monitor de oxigênio no sangue Oxímetro Monitor - Anu Oxímetro de dedo Monitor OLED Monitor de oxigênio no sangue Oxímetro Monitor
CONTÉM: 1 OXÍMETRO 1 MANUAL(INGLES) NÃO ACOMPANHA PILHAS
ATENÇÃO!! Oxímetro Digital de Dedo verifica no mesmo aparelho a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca. é utilizado em pacientes adultos e pediátricos, em hospitais, clinicas ou até mesmo em casa. O Oxímetro de Pulso Tipo Dedo contém uma dupla fonte de luz (LED vermelha e LED infravermelha) e um fotodetector. Descrição técnica do Oxímetro Digital de Pulso: Material: ABS Faixa de medição: 70-100%. Resolução: 1%. Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 BPM. Medição de Desempenho em Baixa Perfusão Estado: 0.5%. Consumo de energia: abaixo 30 mA.





NEW POWER IMPORT LTDA
Av. São José, 181 - SL 2 - Ayrosa
CEP 06283-120- Osasco - SP
CNPJ: 36.516.584/0001-08
Ins. Est: 120.186.963.113



- Battery Indicator
- Blood Oxygen Saturation
- Pulse Rate
- Pulse Bar Graph
- Perfusion Index
- Power



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 (*)

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no DOU Extra nº 57 – C, de 24 de março de 2020)

(Republicada no DOU nº 62, de 31 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica, quando aplicável:

I - ABNT NBR 16360:2015 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos, no que couber.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 4º O visor frontal deve, preferencialmente, ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ³ 99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 12. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

(*) Republicada para correções ortográficas e de identificação de normas, publicada no Diário Oficial da União nº 56-C, de 23 de março de 2020, Seção 1, págs. 5 e 6 - Ed. Extra.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Hi8us Termômetro Digital Infravermelho

A corrida a equipamentos e tecnologia voltadas a saúde chamou a atenção quando a pandemia se espalhou pelo mundo.

Devido a crescente demanda do mercado por produtos rápidos e soluções confiáveis no monitoramento de sintomas coronavírus (COVID-19), A **Hunan HongGao Electronic Technology Co., Ltd.**, um fabricante especializado na pesquisa, desenvolvimento e produção de termômetros infravermelhos digitais, aprimorou-se e apresentou ao mercado o **Hi8us Termômetro Digital Infravermelho de cabeça HG01** para serem usados no monitoramento de temperatura dos pacientes suspeitos, um dos sintomas iniciais do COVID-19 e vem ajudando os profissionais de saúde no combate a este novo vírus.



▶ **Uso amigável**
Visor de LCD de
alta resolução



▶ **Conforto**
Design
Ergonômico



▶ **Eficiência**
Medição sem
contato com 1-3 cm
de distância



▶ **Agilidade**
Detector inteligente
com tempo de
medição de 0.5s

Outros detalhes técnicos

Transporte e Armazenamento	Temperatura -25°C -55°C Temperatura relativa ≤90%
Tempo de medição	0.5 segundos
Precisão de medição	±0.1°C
Precisão / Corpo Modo de temperatura	Dentro da faixa 32,0°C - 42,9°C: ±0,2°C Fora da faixa 32,0°C - 42,9°C: ±0,3°C
Faixa de medição	Modo de temperatura corporal: 32,0°C - 42,9°C
Distância de medição	1 - 3 centímetros
Temperatura de operação	10°C - 40°C
Umidade de operação	≤ 85%
Fonte de alimentação	DC3V (2 pilhas alcalinas AAA)
Desligamento Automático	10 segundos
Tamanho da embalagem	C: 105mm x L: 45mm x A: 160mm
Peso do produto	90g (Pilhas não inclusas)

Armazena até 10 ultimas medições.

Hi8us®

Instruções de utilização para termômetro infravermelho



Modelo: HG01
Versão: V2



Fabricante
Hunan Honggao Electronic Technology Co., Ltd

Importado por



Key Trade Importadora e Exportadora Ltda.
CNPJ 09.211.470/0001-79
sac@keytrade.com.br

! Não-esterilizado

Reservado para aplicação em standby

1. Instruções de segurança importantes

- 1) Este aparelho destina-se, exclusivamente, para operações descritas neste manual de instruções.
- 2) Este termômetro não é prova de água. Não mergulhe o dispositivo em água ou outros líquidos. Siga as instruções em "Limpeza e manutenção", se necessário.
- 3) Mantenha o termômetro longe da luz solar direta e em ambiente limpo e seco (5-45°C, umidade < 85%).
- 4) Não toque no sensor dentro do dispositivo.
- 5) A precisão das medições pode ser afetada quando a testa está coberta por cabelos, suor, boné ou cachecol.
- 6) Não deixe cair, desmontar, reparar ou transformar o dispositivo.
- 7) Não use o dispositivo próximo a um campo eletromagnético grande, pois a precisão da medição pode ser afetada.
- 8) Não abra a tampa da bateria enquanto estiver a testar para evitar choque elétrico.
- 9) O dispositivo deve ser usado em temperatura estável. Em caso de uma mudança repentina na temperatura ambiente, observe se o sensor está coberto por umidade. Limpe a umidade como descrito em "Limpeza e Manutenção" antes da próxima operação, a fim de obter um resultado preciso.
- 10) Quando o dispositivo estiver fora de utilização por um longo período, as baterias devem ser retiradas para evitar vazamento.

Advertência:

- Mantenha o dispositivo fora do alcance das crianças.
- Não atira o dispositivo ou as baterias no fogo.
- O uso deste termômetro não se destina a substituir a consulta com seu médico.

(1)

2. Características do produto

- Conveniente e rápido: erro de medição até $\pm 0.2^\circ\text{C}$, tempo de medição 0.5-2s;
- Range das medições: 0. 0-100°C;
- Aplicações variada:
 - 1) Medições de temperatura do corpo humano;
 - 2) Medições de temperatura de objetos (ex. arroz, massa);
 - 3) Medições de temperatura de líquidos (ex. água, leite);
- Limpo e higiênico: Medições sem contato, distância de medição de 1-3 cm, evitando infecção cruzada;
- Simples e prático: medições através de um simples toque; ativar com um simples toque, consulta de memorização com um simples toque;
- Aviso de medição: em caso de temperatura medida for $> 37.5^\circ\text{C}$, o dispositivo emite um som de alarme.
- Memorização múltipla: memorização de até 32 medições, fácil para comparações de resultados.

3. Descrição do Produto

Componentes do produto

- 1) Sensor infravermelho passiva
- 2) Visor LCD
- 3) Teclas multifunções
- 4) Gatilho On / Medição
- 5) Compartimento de bateria

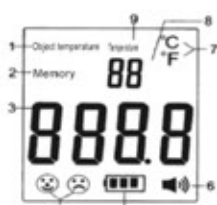


(2)

Descrição do Produto

Descrição componente visor LCD

- 1) Modo de superfície
- 2) Modo corpo
- 3) Layout digital
- 4) Layout medições
- 5) Símbolo de bateria fraca
- 6) Símbolo volume On/Off
- 7) Temperatura °C (Celsius) / °F (Fahrenheit)
- 8) Número de memorizações
- 9) Lembrete do estado de memorização



(3)

4. Especificações técnicas

- Temperatura de operação: 16-35°C
- Taxa de umidade: $\leq 85\%$
- Energia: DC 3V (2x AAA baterias)
- Tamanho: 138 x 95 x 40 mm (L x W x H)
- Peso: 90g
- Range das medições: em corpo humano 32-42.9°C
- Precisão:
 - a) 32.0-34.9°C: $\pm 0.3^\circ\text{C}$
 - b) 35.0-42.0°C: $\pm 0.2^\circ\text{C}$
 - c) 42.1-42.9°C: $\pm 0.3^\circ\text{C}$
- Distância de medição: 3-5cm
- Tempo de medição: 0. 5-2s
- Modo de temperatura:
 - a) 32. 0-37. 4°C Normal
 - b) $> 37. 5^\circ\text{C}$ Alarme
- Desliga automático: $\leq 18\text{s}$
- Temperatura de armazenamento e taxa de umidade: -20°C-55°C; $\leq 85\%$

(4)

5. USO

Instalação de Baterias

Pressione para baixo e, em seguida, para trás a tampa da bateria, instale 3.0V DC (duas pilhas alcalinas AAA), feche a tampa da bateria. Observe os pólos positivo e negativo das baterias. Não inverta os pólos.

Preparação para medições

A correta manuseamento leva a medições precisas, caso contrário, pode ocorrer erro de medições. Para evitar imprecisões dos resultados, siga as instruções abaixo:

- 1) Aponte para o centro da testa a uma distância de 1-3 cm e mantenha-se na vertical, depois pressione a tecla.
- 2) Antes das medições, verifique se não há cabelos, suor, maquiagem ou chapéu cobertos na testa;
- 3) Mantenha o dispositivo nos ambientes de medição por mais de 5 minutos. Opere após temperatura do dispositivo se tornar concordante com o ambiente de medição;
- 4) As medições devem ser feitas em ambiente de temperatura estável. Não opere o dispositivo próximo à ventoinha, saída do ar condicionado, onde o fluxo de ar é forte;
- 5) Sob mudança do ambiente, o termômetro deve permanecer estável por 20 minutos antes do uso;

(5)

USO

- 6) Não opere o dispositivo sob luz solar forte.
- 7) Para medir a temperatura do corpo humano, selecione "Modo de temperatura Corporal"; Para medir outros objetos, líquidos e temperatura dos alimentos, selecione "Modo de temperatura dos objetos".

Começar as medições

- 1) Aponte para a testa, pressione o botão liga / desliga. O instrutor de LCD exibirá todos os números e símbolos. O dispositivo testará a temperatura ambiente e atrasará a ativação por um ou dois segundos;
- 2) Um som de "bipe" ou três sons de "bipe" serão ouvidos assim que o visor terminar, indicando o final do processo de medição. O LCD demonstrará a temperatura do alvo medido. Ao mesmo tempo, a luz de fundo piscará uma cor em verde, amarelo e vermelho, de acordo com a configuração.



(6)

USO

Aviso:
Quando a temperatura de febre alta é detectada, o visor LCD aparece "rostro chorando" acompanhado por 3 bipes de alarme sonoro. Isso é para alertar o paciente sobre sua possibilidade de ter febre. Para garantir a precisão da medição, aguarde pelo menos 30 segundos após 5 medições consecutivas.

Mudar o modo de medição

- 1) Quando o dispositivo estiver ligada, pressione o botão "Mode" para selecionar entre "Modo de temperatura corporal" e "Modo de temperatura do objeto". A amplitude de medições do "Modo de temperatura do objeto" varia de 0-100°C.
- 2) O "Modo de temperatura corporal" é usado para medir a temperatura do corpo humano. "Modo de temperatura do objeto" é usado para medir a temperatura da superfície dos objetos.

(7)

USO

Consulta de memorização

No estado ligado, pressionar o botão "Memo" permite que o usuário entre no modo de memorização. Para consultar valores memorizados, pressione brevemente o botão "Memo".

Note:

- 1) O número de série maior identifica valores anteriores, vice-versa.
- 2) Valores memorizados são exibidos diretamente, caso contrário, "-----" aparecerá como o diagrama à direita demonstrado.



- 3) O dispositivo é capaz de memorizar 32 grupos de valores mensuráveis. os outros seriam cobertos automaticamente de acordo com a sequência.

(8)

6. Erros

LCD/Problemas	Significado	Possível causa e solução
	Temperatura medida excessivamente alta	O valor está acima da faixa de medidas selecionada, superior a 42.9°C no modo Corpo ou superior a 100°C no modo Objeto.
	Temperatura medida excessivamente baixa	O valor está abaixo da faixa de medidas selecionada, menor a 32°C no modo Corpo ou menor a 100°C no modo Objeto.
	Temperatura medida fora do limite de medição	O dispositivo não está na temperatura de operação. (<16°C ou >35°C)
	Alerta de função de erro	Após o sistema verificar automaticamente e ocorre um erro, a tela pisca e para automaticamente.
	Alerta de bateria fraca	A bateria está fraca. A tela será desligada depois que o "Lo" piscar. Substitua a bateria imediatamente.
	Temperatura ambiente instável	A temperatura ambiente é instável. Coloque o dispositivo em ambiente estável por 30 minutos ou mais.
	Visor em branco	Verifique se as pilhas estão instaladas corretamente. Preste atenção aos pólos positivo e negativo das mesmas. Confirme se as pilhas ainda são utilizáveis.

(9)

7. Substituição de Baterias

O dispositivo usa 3.0VDC (duas pilhas alcalinas AAA). Quando o dispositivo mostrar que a bateria está fraca, consulte o capítulo "Instalação da bateria" para trocar as baterias.

Cuidados:

- 1) Ao abrir a tampa da bateria, preste atenção especial aos pólos das baterias. Postes errados podem causar danos ao dispositivo.
- 2) Após um longo período fora de serviço, retire as baterias, evitando o vazamento.
- 3) Quando a bateria vazar ou se moldar, não use as baterias.
- 4) Não aproxime as baterias nem as jogue no fogo, evitando a explosão.
- 5) Não guarde as baterias em ambiente superaquecido ou úmido.
- 6) Na prevenção de curto-circuito, não coloque baterias, moedas, chaves e outros materiais metálicos juntos no bolso ou em recipientes que possam causar problemas de curto-circuito.

8. Limpeza e Manutenção

• O sensor infravermelho é a parte mais complexa do dispositivo. Não toque no sensor com os dedos ou com outros materiais. O sensor deve estar sob proteção cuidadosa, caso contrário a precisão das medições será afetada.

• Limpe o dispositivo com um cotonete levemente umedecido em álcool de 70% a 75%. Não deixe o líquido entrar no corpo interno do dispositivo. Não limpe o dispositivo com detergente corrosivo. Não mergulhe o dispositivo em água ou outros líquidos.

(10)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP		
CNPJ	21.382.943/0001-04	Autorização	8.12.034-4
Produto	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA HI8US		

Modelo Produto Médico

V2

HG01

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	81203449001
Processo	25351.518995/2020-63
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HUNAN HONGGAO ELECTRONIC TECHNOLOGY CO LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)